ATO-ME N°06/2020
Data: 03 de abril de 2020

Ementa: comunica o retorno ao Poder Legislativo Municipal do Vereador licenciado Adriano Backes, e dá outras providências.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Considerando a publicação da Portaria n° 335/2020, ocorrida nesta data (03) pela Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, comunicamos o regresso do Vereador Adriano Backes ao Poder Legislativo Municipal, à partir de 06 de abril de 2020.

Art. 2° Nesta data, retorna à condição de segundo suplente do Partido Democratas o Senhor Walmor Mergener.

Art. 3° - Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de abril de 2020.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente